



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 01/2022.

VEREADORA GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI.

INDICA: “Vinculação de um profissional habilitado para trabalhar praticas de atividades física tipo funcional para mulheres Rurais e implantação da academia ao ar livre”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal,

Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere no Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Ricardo Antônio Ortina, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, viabilize através do departamento competente, que seja realizado projeto e execução para contratação de profissional habilitado para trabalhar praticas de atividades física tipo funcional para mulheres Rurais de nosso Município. Indica ainda, a implantação de uma academia ao ar livre na comunidade do KM10.

JUSTIFICATIVA:

A atividade funcional é responsável pelo fortalecimento da musculatura uma das principais vantagens é trabalhar o corpo de uma forma completa, sem isolar os movimentos de músculos e articulações. Além do trabalho de força, ele vai exigir do praticante flexibilidade e equilíbrio.

Atualmente existe um grupo de mulheres na comunidade do KM 10 que fazem o custeio de uma profissional para ministrar semanalmente essas atividades, porem é sabedor das restrições e dificuldades que a mulher Rural enfrenta em relação à rentabilidade própria, assim tendo impedimento para a participação de algumas mulheres.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Desta forma, esta atividade sendo contemplada pelo Município certamente estará atingindo um publico maior e beneficiando a saúde física e mental dessas mulheres batalhadoras.

Esta solicitação é oriunda das mulheres do KM 10, porem minha indicação é que o projeto seja trabalhado para todas as comunidades do nosso Município, para que o bem estar e vida saudável chegue até elas de forma qualificada.

A solicitação da academia ao ar livre para a comunidade do KM 10 é uma demanda já do ano de 2019, através do então Presidente da comunidade Senhor Adilson Dalla Costa, onde a comunidade se reuniu e solicitou o referido pleito para uso da comunidade em geral, a academia vem para contribuir nas atividades físicas saúde e bem estar.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MARÇO DO ANO DE 2022.

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI.
VEREADORA.